



Resende, 25 de janeiro de 2022.

## RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 189/2022

### **Nomear o representante do Conselho de Administração para compor a Comissão de Ética da AGEVAP**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a e inciso VIII, do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea a e inciso VIII, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o Manual de Ética aprovado na 2ª Reunião Ordinária da Assembleia da AGEVAP realizada no dia 06 de outubro de 2021.

Considerando a indicação do Sr. Adelfran Lacerda de Matos como representante do Conselho de Administração para compor a Comissão de Ética na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 25 de janeiro de 2022.

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Nomear o Sr. Adelfran Lacerda de Matos como representante do Conselho de Administração na Comissão de Ética da AGEVAP.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

  
JAIME TEIXEIRA AZULAY

**Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP**